LEI Nº 1.589 DE 16 DE MAIO DE 2025

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA JOVANI FERREIRA DA SILVA – GEOVANI DA LANCHONETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, no uso da atribuição conferida pelo artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **RUA JOVANI FERREIRA DA SILVA – GEOVANI DA LANCHONETE,** a Rua Projetada nº 03, com início na Rua Marco Antônio Pontes de Medeiros, paralela à Rua Maria de Lourdes Marinho – Lourdes do Cartório, transversal à Rua Geraldo Fernandes de Souza – Geraldo Barbeiro, no Bairro Dr. Júlio Cesar, nesta cidade de cuité/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, 16 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cuite.1doc.com.br/verificacao/FBFE-E98D-AF06-9073 e informe o código FBFE-E98D-AF06-9073

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBFE-E98D-AF06-9073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 16/05/2025 10:40:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cuite.1doc.com.br/verificacao/FBFE-E98D-AF06-9073